

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 47/2022 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder períodos de fruição de férias, do servidor do Gabinete Executivo-GABEXEC, conforme abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PORTARIA/ SUSPENSÃO	DOM Nº	PERÍODO
25.759	ALAN MATIAS DE SOUZA	2008	152/2009 SMST 20 dias	2515	13/09 a 02/10/2022 20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2022.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 169/2022-Registro Preços
Processo nº 024694/2021-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 169/2022, Processo nº 024694/2021 – SMSA, tendo como objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Diagnóstico Por Imagem, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos Municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa HOSP-SHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, pelo valor de R\$ 49.363,60 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.190/0001-60, pelo valor de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil, e quatrocentos reais), cuja a adjudicação do item 3 foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 515.763,60 (quinhentos e quinze mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Boa Vista-RR, 01 de Setembro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 125/2022 - Registro de Preços
Processo nº 000449/2022 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 125/2022, Processo nº 000449/2022 – SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Dietoterápicos para Atendimento Anual – Exercício 2022, na Rede Básica e Especializada de Saúde do Mu-

nicipio de Boa Vista, cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53, pelo valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais), itens 5, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27 e 28 foram a favor da empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.445.655/0001-48 pelo valor de R\$ 2.770.358,60 (dois milhões, setecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 21, 25 e 26 foram a favor da empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 38.009.135/0001-90 pelo valor de R\$ 2.375.426,80 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.178.725,40 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Informo ainda que os itens 29 e 30 procederam Desertos.

Boa Vista, 01 de setembro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 102/2022 – Registro de Preços
Processo nº 024368/2021-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 102/2022, Processo nº 024368/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado, cuja a adjudicação dos itens 9,11,12,13,14,15,16,17,18,31,32,33,37,38,42,43,44 foram a favor da empresa JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 03.595.984/0001-99, pelo valor de R\$ 1.032.725,00 (um milhão e trinta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais), itens 20, 21, 50 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), itens 3 e 5 foram a favor da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66 pelo valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), item 26 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15 pelo valor total de R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), itens 8 e 45 foram a favor da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 29.043.834/0001-66 pelo valor total de R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil e cento e cinquenta reais), itens 34,35,36 foram a favor da empresa R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA-ME, CNPJ nº 35.473.398/0001-68 pelo valor total de R\$ 23.620,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais), itens 24 e 25 foram a favor da empresa QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08 pelo valor total de R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais), itens 4,6,7,28,29,30 foram a favor da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 43.556.958/0001-76 pelo valor total de R\$ 147.317,35 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), itens 46 e 48 foram a favor da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33 pelo valor total de R\$ 832.056,00 (oitocentos e trinta e dois mil e cinquenta e seis reais), item 47 foi a favor da empresa BELFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ nº 84.125.863/0001-85 pelo valor total de R\$ 79.846,00 (setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais), item 10 foi a favor da empresa MICMMED LTDA-EPP CNPJ nº 94.069.580/0001-17 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.839.764,35 (dois milhões e oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Informo ainda que os itens 39,40,41,51 procederam DESERTOS e os itens 1,2,19,22,23,27,49 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista, 05 de setembro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 032467/2019 – SMSA
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – CME, CERNUTRI E ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 032467/2019-SMSA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032467/2019-SMSA, CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – CME, CERNUTRI E ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa MCA CONSTRUTORA – EIRELI. (CNPJ: 07.827.407/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 6.189.339,12 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 007608/2022-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AIRTON OLIVEIRA DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica a quem possa interessar, que após findo o prazo de recurso concernente ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 21/09/2022 (quarta-feira), na sala de reunião desta CPL

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2022.

Assinatura Eletrônica
Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº. 002917/2020-EMHUR
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO, ADEQUAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO E PARTICIPATIVO DE BOA VISTA, COM AS CONSEQUENTES ADEQUAÇÕES À LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista – RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art.

109 §4º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que após conhecer os recursos apresentados pela empresa URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA e contrarrazões do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, DECIDIU julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA à classificação das empresas INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, CONSÓRCIO CIDADANIA e CONSÓRCIO BOA VISTA SUSTENTÁVEL. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, para as 11h:00min do dia 21/09/2022 (quarta-feira), Local de realização da sessão: a sessão ocorrerá na sala de reunião virtual de videoconferência (aplicativo “ZOOM”), conforme edital.

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2022.

Assinatura Eletrônica
Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 250/2022 - Registro de Preços
Processo nº 006309/2022 - SEMGES**

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 250/2022, Processo nº 006309/2022 - SEMGES, Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo – material escolar e didático para o ano letivo de 2023, a licitação procedeu DESERTA, pela ausência de empresa participante no certame.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro - Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 169/2022
Processo nº 024694/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n.º 024694/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação do item 2 foi a favor da empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.094.705/0001-64, pelo valor de R\$ 49.363,60 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa DBI COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.295.190/0001-60, pelo valor de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil, e quatrocentos reais), cuja a adjudicação do item 3 foi a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.611.943/0001-90, pelo valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 515.763,60 (quinhentos e quinze mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 125/2022
Processo nº 000449/2022 – SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 000449/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53, pelo valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais), itens 5, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27 e 28 foram a favor da empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.445.655/0001-48 pelo valor de R\$ 2.770.358,60 (dois milhões, setecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 21, 25 e 26 foram a favor da empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 38.009.135/0001-90 pelo valor de R\$ 2.375.426,80 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.178.725,40 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Informo ainda que os itens 29 e 30 procederam Desertos.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 102/2022
Processo nº 024368/2021-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024368/2021-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUROCORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO, cuja a adjudicação dos itens 9,11,12,13,14,15,16,17,18,31,32,33,37,38,42,43,44 foram a favor da empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 03.595.984/0001-99, pelo valor de R\$ 1.032.725,00 (um milhão e trinta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais), itens 20, 21, 50 foram a favor da empresa CENTRALMIX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 09.222.411/0001-04 pelo valor total de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), itens 3 e 5 foram a favor da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A, CNPJ nº 19.848.316/0001-66 pelo valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), item 26 foi a favor da empresa FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.878.578/0001-15 pelo valor total de R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), itens 8 e 45 foram a favor da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 29.043.834/0001-66 pelo valor total de R\$ 43.150,00 (quarenta e três mil e cento e cinquenta reais), itens 34,35,36 foram a favor da empresa R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA-ME, CNPJ nº 35.473.398/0001-68 pelo valor total de R\$ 23.620,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte reais), itens 24 e 25 foram a favor da empresa QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08 pelo valor total de R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais), itens 4,6,7,28,29,30 foram a favor da empresa AL-

TERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº43.556.958/0001-76 pelo valor total de R\$ 147.317,35 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), itens 46 e 48 foram a favor da empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33 pelo valor total de R\$ 832.056,00 (oitocentos e trinta e dois mil e cinquenta e seis reais), item 47 foi a favor da empresa BELFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ nº 84.125.863/0001-85 pelo valor total de R\$ 79.846,00 (setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais), item 10 foi a favor da empresa MICMMED LTDA-EPP CNPJ nº 94.069.580/0001-17 pelo valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.839.764,35 (dois milhões e oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Informo ainda que os itens 39,40,41,51 procederam DESERTOS e os itens 1,2,19,22,23,27,49 procederam FRACASSADOS. Boa Vista/RR, 13 de setembro de 2022.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1355/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da aposentadoria da servidora Rosicleidy Monteiro Cavalcante, Matrícula 01857, conforme a Portaria nº 128/2022-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 5705, de 12 de setembro de 2022.

Boa Vista - RR, em 15 de setembro de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1356/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, § 4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Taylla Cristina Rodrigues dos Santos, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 853256, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, no período de 1.8.2022 a 10.10.2022, sem remuneração, conforme o Processo nº 016055/2022.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2022.

**Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**